**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DERLI FURTADO, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O Gedoc é um sistema de informática que padroniza os documentos e propicia mais funcionalidade no momento de acessar as informações tais como: Leis, Decretos, Portarias e outros.

Controla, organiza e busca os documentos arquivados, reduzindo o espaço físico, aumentando a segurança, a preservação e a acessibilidade dos documentos. É portanto, uma ferramenta importante, uma vez que, agiliza a busca do documento e permite o acesso da comunidade dando maior transparência aos atos da Administração.

Para maior agilidade na consulta dos documentos e oferecer a comunidade acesso as informações solicitamos a locação do sistema descrito.

.

A Empresa Info Digitalle – Soluções Técnológicas para gestão pública municipal fornece o Sistema GEDOC que é com certeza uma ferramenta de trabalho indispensável para as secretarias das Prefeituras Municipais e secretarias das Câmaras de Vereadores.

O Software organiza os procedimentos burocráticos, garantindo a transparência, descrição e controle dos atos administrativos através da elaboração direta do documento no sistema e seu armazenamento ordenado das redações através da digitação do texto diretamente no editor mais usado e conhecido, o Microsoft Word. Outro detalhe é a possibilidade de ter a redação consolidada dos atos juntamente com as redações originais, sendo que todas podem ser publicadas para facilitar a consulta. A consolidação textual pode ser feita no gedoc em: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções.

Por se tratar de um gerenciador eletrônico de documentos, o gedoc integra a descrição do documento em um banco de dados com a redação (documento do word) e a imagem (documento escaneado), o que torna cômodo para qualquer usuário a busca e a cópia dos documentos originais, eliminando assim o manuseio de documentos antigos, caixas e armários em outras salas, comumente chamados de “arquivo morto”.

Outra particularidade do gedocAdministrativo é que seus documentos (leis, decretos, indicações, atas, pedidos de informação, moções, resoluções, requerimentos, projetos de lei em trâmite e portarias) depois de cadastrados e digitalizados podem ser publicados na internet automaticamente pelo gedoc no site [www.legislacaomunicipal](http://www.legislacaomunicipal)

O gedoc Administrativo está integrado ao Diário Oficial dos Municípios – DOM, facilitando e agilizando imensamente sua publicação, evitando retrabalhos ou novas publicações diretamente no site. **Sendo assim, é o único sistema que além de dar publicidade ao ato (legislaçãomunicipal.com), também dá e atesta a legalidade do mesmo no (DOM), pois cria um link entre o ato publicado no LegislaçãoMunicipal.com para DOM.**

A Empresa Info Digitalle é fornecedora do sistema acima descrito na maioria das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Santa Catarina, inclusive no Estado do Rio Grande do Sul.

O Município de Santa Terezinha do Progresso é usuário desta ferramenta a muitos anos, assim como os demais municípios da nossa região. Não temos conhecimento de outras empresas que ofereçam um Sistema tão completo e que ofereça soluções tão modernas e rápidas que possam ser comparadas ao Sistema GEDOC.

Temos certeza que os princípios da Administração Pública foram atendidos, especialmente o princípio da economicidade, uma vez que, os preços praticados são compatíveis com o mercado atual.

**5. OBJETO**

5.1 A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E OUTROS, PARA HOSPEDAGEM DE LEGISLAÇÃO VIGENTE NA INTERNET, COM LINK PARA A PÁGINA DO MUNICÍPIO, PARA AO ANO DE 2020.

5.2 - O prazo da contratação é de 02/01/2020 a 31/12/2020.

**6. DA CONTRATADA**

6.1 – INFO DIGITALE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto Prada, nº. 280, bairro vila Nova, na cidade de Trombudo Central, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 86.731.494/0001/08, neste ato representado pelo Sr. José da Silva, portador do CPF: 383.850.079-20, portador da cédula de identidade: 942.337.

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O valor total contratado é de R$ 4634,16 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo pagos mensalmente o valor de R$ 386,18 (trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Cod. Reduzidos: 22.

Proj/Atividade: 2003.

Elemento da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Complemento do elemento: 3.3.90.40.01.00.00.00.

**9. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

10.2 - Data da publicação: 14/01/2020

Santa Terezinha do Progresso, 02 de janeiro de 2020.

ELENICE ELECIR PORSCH

Presidente da Comissão de Licitações

RODRIGO ALEXANDRE PEROSSO

Sec. De Gestão e Desenvolvimento Econômico

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 03/2020**

**DISPENSA DE   DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020**

**OBJETO:** **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E OUTROS, PARA HOSPEDAGEM DE LEGISLAÇÃO VIGENTE NA INTERNET, COM LINK PARA A PÁGINA DO MUNICÍPIO, PARA AO ANO DE 2020**

**CONTRATADA:** **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME**

CNPJ: 86.731.494/0001-08

Endereço: Rua Ernesto Prada , 280, Vila Nova.

CIDADE: Trombudo Central CEP: 89.176-000

**VALOR TOTAL** CONTRATADO: **R$ 4.634,16 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos),** para o fornecimento dos  itens do objeto da dispensa de licitação.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Dispensa nº003/2020

**RATIFICO** nos termos do artigo  24  da  Lei  Federal  nº  8.666/93  a Dispensa  de Licitação  nº  03/2020.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 02 de janeiro de 2020.

**DERLI FURTADO**

**Prefeito Municipal**